



+ Imóveis

■ SÁBADO, 25 DE JANEIRO DE 2020 | **O Vale**

IMBRÓGLIO O CLIENTE SEMPRE DEVE VISITAR O LOCAL PARA EVITAR COMPRAR UM BREJO, PARTE DE UM LOTE, MORRO OU ÁREA PRESERVADA

Imóvel em área de proteção ambiental. E agora?

Segundo, especialista, antes de concluir uma transação imobiliária, é necessário garantir a legalidade do terreno

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Barbara Monteiro
@Barbara_Ovale



O sonho da casa própria pode se tornar uma tremenda “dor de cabeça”. Sem nem ao menos perceber, você pode estar adquirindo um lar em

área de proteção ambiental. Por isso, para não gerar danos ao bolso, antes de concluir qualquer transação imobiliária é necessário atestar a sua legalidade e garantir a autorização de construção no terreno.

Aliás, de acordo com o especialista em direito imobiliário da Posocco & Advogados Associados, Fabrício Posocco,

descumprir a norma pode levar a perda do bem.

“Há pessoas que, após uma disputa judicial, conseguem até permanecer com a propriedade, mas só em casos que prevem o uso da residência como moradia e a ausência de dano ao meio ambiente”, informou.

(Continua na página 9)

Bem. União pode solicitar a propriedade



Divulgação